

1 ATA DA 04^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017,
2 REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017.

3
4 Aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na
5 Câmara Municipal de Patu, situada à Rua Doutor José Augusto, 90, Centro, Patu-RN,
6 Sede própria do Poder Legislativo de Patu-RN, realizou-se a 04^a SESSÃO
7 EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017. Os trabalhos foram iniciados
8 às 10:00hs, sob a Presidência da vereadora Lucélia Ribeiro Dantas. Estando de posse
9 da palavra à senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada
10 dos senhores, onde foi constatada a presença de ALEXANDRE CORTEZ COSTA,
11 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, RESENILDO ERNESTO DA
12 SILVA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, SUETONEO OLIVEIRA MOURA E THIAGO
13 QUEIROGA SOLANO VALE. Ausência justificada dos vereadores RODOLFO HENRIQUE
14 GODEIRO MAIA e ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA. Ato seguinte a
15 senhora Presidente convidou os senhores vereadores a assinarem o Livro de Presença.
16 A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura da
17 Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 de autoria do Poder
18 Executivo Municipal. **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017**
19 -Institui o Código Tributário do Município de Patu e dá outras providências – Autoria
20 do Poder Executivo Municipal. Após a leitura da Mensagem, a Senhora Presidente
21 comunicou que em atendimento ao pedido da realização da Sessão Extraordinária,
22 como também o Regime de Urgência, coloca em votação aos senhores vereadores
23 para que a tramitação possa ser realizada. O vereador Thiago disse que há de convir
24 que em razão do que havia sido conversado na reunião anterior a Sessão, que o
25 Projeto não é matéria rasa, e ter regime de urgência requer que os nove vereadores se
26 concentrem, não só as comissões, para que tenham um debate mais aprofundado e
27 mencionou a reunião que acontecerá com o assessor e disse aos colegas vereadores
28 que um regime de urgência em um projeto que não é tão simples nem pra Câmara,
29 nem para a população, e que precisa explicar direito, e ressaltou que o regime de
30 urgência não é cabível nesse caso. Solicitou aos colegas vereadores que possam
31 analisar com calma e deliberar para que seja dada uma resposta satisfatória à
32 população. A Presidente colocou em votação o regime de urgência. Regime de
33 urgência aprovado por quatro votos a dois. Projeto de Lei encaminhado às Comissões
34 para elaboração dos pareceres e posterior devolução a Mesa Diretora para discussão e
35 votação, nos prazos conforme de termina o Regimento Interno da Casa. Ato seguinte,
36 a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e dos ouvintes da
37 FM Educadora Patuense. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a
38 Sessão em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu. Tendo eu
39 _____ Francisco José Moura, 1º Secretario, desta Casa Legislativa,
40 lavrado a presente Ata, que após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada e
41 assinada pelos senhores vereadores presentes à Sessão. PATU-RN, em 22 de setembro
42 de 2017.

43
44 ALEXANDRE CORTEZ COSTA

45
46 ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA

47

48 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA

49

50 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

51

52 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

53

54 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

55

56 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

57

58 SUETONEO OLIVEIRA MOURA

59

60 THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE



Resenildo Ernesto da Silva

Roberta Rayanne Nunes Leite

